



PREFEITURA DE
Fernandópolis

Estado de São Paulo
 www.fernandopolis.sp.gov.br



DECRETO Nº 7.472 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

(Dispõe sobre aposentaria compulsória por idade de ALICE ALMEIDA DE MELO).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 31/2004 (Regime Previdenciário);

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aposentada, a partir de 03 de dezembro de 2015, compulsoriamente, por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos legais, a servidora pública municipal Senhora **ALICE ALMEIDA DE MELO**, RG: 14.405.772-4/SSP-SP, CPF: 036.373.508-90, lotada no cargo de Serviços Diversos – Classe IV, ref. “11” de provimento Efetivo, Nível “J”, da tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis, nos termos do disposto no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, bem como do artigo 33 da LC 31/2004.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Artigo 2.º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de dezembro de 2015.

- ANA MARIA MATOSO BIM -
Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- ELIZANGELA DA SILVA GUIMARÃES RAFAEL -
Secretária Municipal de Gestão - Interina